



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 804/2016 DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

***CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO BIBARRENSE.***

A Câmara Municipal de Duas Barras aprova e eu promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Bibarrensense ao Padre ERNESTINO MENDES BUENO.

Art. 2º. A Presidência da Câmara Municipal confeccionará o Título referido no Artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art. 3º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 29 de agosto de 2016.

Marcos Antonio Fernandes
Vereador Proponente

Francisco Fortunato de Souza
Presidente